



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Flávio Eduardo Pereira Giannoni, inscrição n. 288679.

O requerente apresentou para fins de comprovação de títulos cópia autenticada de certidão emitida pela OAB, seção de São Paulo referente a inscrição em convênio com a Defensoria Pública para a prestação de Assistência Judiciária à população carente.

É o sucinto relatório.

O item 2 do Capítulo VI do mencionado Edital estabelece como forma de comprovação de exercício de advocacia a apresentação de *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado ou certidão de inscrição em Seção da OAB e documento idôneo que comprove o exercício das atividades de consultoria, assessoria ou direção jurídicas"*.

O requerente não juntou a certidão de inscrição na OAB, como também qualquer dos documentos previstos no Edital para a confirmação de sua



L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

atuação como advogado, uma vez que a certidão referente a exercício de advocacia anexada não foi emitida conforme os termos do mesmo Edital, qual seja, pela Secretaria do Juízo em que tenha atuado.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título ao candidato.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro
Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJF e Presidente da Comissão Examinadora